

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 247 – Lei Municipal nº 3.478 de 17/06/2014

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

### Lei nº 3.478/2014

(Projeto de Lei nº 021/2014 de autoria dos Vereadores Elias José de Oliveira, Diego de Oliveira Silva,

Enoque Batista Gonçalves, Eva Maria Ferreira, Roberto Carlos de Almeida)

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA**, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 17 de junho de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Dr. Sinézio José Brum de Loiola Moreira”, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento do município de Caratinga.

**Art. 2º.** Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 17 de junho de 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira  
Prefeito do Município